

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00902/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

(Processo Administrativo n.º 23288.000444/2023-76)

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00902/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.416.857/0001-16, com sede à RUA FELIPE CAMARÃO, 295 – SALA 5 – ALTO DA CONCEIÇÃO na cidade de Mossoró, doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23288.000444/2023-76 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 00902/2025 oriunda do Pregão nº 90009/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 00902/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 20/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer [Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU](#).

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1 Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, no percentual de 6,10%, conforme previsto no item 7.19 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 em razão da variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de 02/2025 a 03/2026.

3.2. O valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	QTD	Valor unitário	Valor Total
2	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: monocomponente. Deve conter validade mínima de 24 meses. Deve possuir registro na ANVISA.	Frasco 6 g	12	101,75	1.221,00
6	Babador, material papel absorvente e plástico, tipo uso descartável, cor branca, comprimento 33cm, largura 48cm, características adicionais 2 camadas	Caixa 100 un	12	20,34	244,08
7	Benzocaína, concentração 20%, uso gel tópico. Deve possuir registro na ANVISA. Deve conter validade mínima de 18 meses.	Pote 12g	16	16,18	258,88
16	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação frasco com abertura twist off. Deve possuir registro na ANVISA. Deve conter validade mínima de 18 meses.	Frasco 10 ml	700	2,18	1.526,00
23	Dessensibilizante dentinário, aspecto físico pasta, composição básica nitrato potássio, fluoreto sódio, composição adicional fosfato de cálcio (hidroxiapatita). Deve possuir registro na ANVISA. Deve conter validade mínima de 18 meses.	Seringa 2.5 g	12	21,17	254,04
47	Lenço descartável. Material: tnt, aplicação: limpeza instrumentos, comprimento: 20, cor: branca, largura: 13, características adicionais: desinfetante especial, eliminar vírus e bactérias. Deve conter validade mínima de 24 meses.	Caixa 50 un	180	25,99	4.678,20

58	Pasta abrasiva, aplicação: polimento resina composta, características adicionais: acabamento espelhado. Deve possuir registro na ANVISA. Deve conter validade mínima de 18 meses.	UND	12	28,59	343,08
60	Ponteiro ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p/ região interproximal. Deve possuir registro na ANVISA. Obs. Deve ser compatível com o equipamento ultrassom odontológico da marca Alt modelo altsonic jet ceramic - ano 2015 (Campus Lagarto)	UND	6	186,92	1.121,52
67	Resina composta a3,5e, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas nanoparticuladas. Cor a3,5e (reposição) para esmalte (seringa de 4 g). Deve possuir registro na ANVISA. Deve conter validade mínima de 24 meses.	Seringa 4 g	8	243,95	1951,60
71	Seringa, material: polipropileno, tipo vedação: êmbolo de borracha, capacidade: 5, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, apresentação: embalagem individual, tipo agulha: c/ agulha 22 g x 1 1/4", esterilidade: estéril, descartável. Deve possuir selo de identificação da conformidade do Inmetro. Deve possuir registro na ANVISA. Deve conter validade mínima de 24 meses.	UND	600	1,36	816,00
Total					12.414,4

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.

4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.

Aracaju, 22 /04/2026

IGOR CESAR
BELLEZA
FERRADAES:7090632
7253

Assinado de forma digital
por IGOR CESAR BELLEZA
FERRADAES:70906327253
Dados: 2026.04.22
14:35:29 -03'00'

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
REITORA/IFS

L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA,
CNPJ: 54.416.857/0001- 16